

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI 123/2013

PROJETO DE LEI

Nº 123 / 13

Denomina RUA BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE a Rua 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 2 e término na Rua 20 do mesmo loteamento, e dá outras providências.

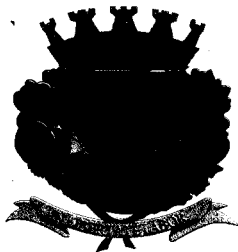
O Vereador João Moysés Abujadi apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei em anexo, que "Denomina RUA BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE a Rua 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 2 e término na Rua 20 do mesmo loteamento", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que segue.

A propositura que se apresenta, trata de denominação de logradouro público, em homenagem à munícipe falecido.

Obedecido ao que dispõe a Lei Municipal No. 2376 de 22 de maio de 1991, é apresentado anexo, biografia do homenageado.

Bartolomeu Ramos de Andrade (in memoriam), prestou relevantes serviços à comunidade valinhense, através da sua trajetória profissional e especial empenho na formação de crianças, jovens e adultos no campo do esporte e estímulo ao desenvolvimento físico e cultural, através de esporte na modalidade judô, contribuindo para a formação de cidadãos que até hoje militam na prática e divulgação desta.

Decorrido mais de dois anos do seu passamento, a família e amigos, manifestaram o desejo de prestar esta justa homenagem a tão valoroso e honrado cidadão de bem,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

nominando uma rua com seu nome, nesta cidade que tinha muito gostava e que escolheu para fixar residência com seus familiares.

Nestes termos, submete-se o presente Projeto de Lei ao Plenário desta colenda Casa de Leis, e que por certo merecerá dos Nobres vereadores a melhor das acolhidas, por tratar-se de justa homenagem.

Valinhos, 07 de agosto de 2013.


João Moysés Abujadi
Vereador

Nº do Processo: 02469/2013

Data: 09/08/2013

Nº: 0123/2013

Tipo: PROJETO DE LEI

Assunto

Denomina Rua "Bartolomeu Ramos de Andrade" a Rua 21 do loteamento São Marcos - Bairro Samambaia.

Autor: JOÃO MOYSÉS ABUJADI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 24691/3
Fls. 03
Rep. 1

BIOGRAFIA DE BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE

Bartolomeu Ramos de Andrade, conhecido pelo apelido de "Bartô", nasceu na cidade de Passos, Minas gerais, filho de Antonio Ribeiro de Andrade e Benedicta Ferreira de Andrade, no dia 17 de março de 1940.

Em 1952, mudou-se para Campinas com sua família composta de mais sete irmãos: Oscarina Ferreira de Andrade Vieira, Maria Ferreira de Andrade Trevisan, José Expedito de Andrade, Marta Divina de Andrade Ferreira, Paulo Antonio Ribeiro, Manuel Messias de Andrade e Benedito Tadeu Ribeiro.

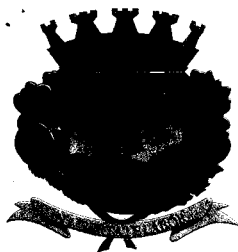
Em 1953, com 13 anos de idade, teve seu primeiro contato com o judô, iniciando seu aprendizado com o professor Motoyuke Murayama, no Clube Atlético, então situado na Rua Ferreira Penteado, em Campinas.

Ainda em Campinas, formou-se Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do trabalho. Trabalhou na farmácia do Pronto Socorro e na Casa da Saúde de Campinas.

Casou-se com Sebastiana Arantes de Andrade e em 1967, veio trabalhar nas Indústrias Gessy Lever Ltda, na área de enfermagem, transferindo-se com a família em definitivo para a Capital do Figo Roxo, Valinhos.

Fruto da sua união matrimonial, nasceram os filhos: Marcelo Arantes de Andrade, Márcio Arantes de Andrade e Luciana Arantes de Andrade Bonon.

Também faz parte da constelação familiar do homenageado os seguintes genros e noras: Lenir de Sibia Mineto de Andrade, Lúcia Zanotello de Andrade e Paulo Cesar Bonon, e também os netos Lucas Zanotello de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Andrade, Gabrielle Mineto de Andrade, Júlia Zanotello de Andrade e Caio Augusto de Andrade Bonon.

Bartolomeu Ramos de Andrade tinha especial paixão pelo judô, que era praticamente um hobbie, pois o Professor Bartô ministrava aulas do esporte as terças, quintas, sábados e domingos, recebendo para tanto, valor irrisório pelas aulas.

Em 1970, Professor Bartolomeu Ramos de Andrade torna-se o pioneiro na implantação da modalidade esportiva, o "judô", ao inaugurar a primeira academia de Judô de Valinhos, fazendo história, pois a partir dali outros mestres do Judô fincaram raízes em Valinhos, como Mercival Daminelli, Milton Trajano Junior, Everton Monteiro, Milton Trajano da Silva, entre outros que desenvolvem este esporte, praticado por inúmeras crianças, jovens e adultos em Valinhos, no Brasil e no Mundo.

Em sua trajetória de professor de Judô, orientou e transmitiu seus conhecimentos a inúmeros alunos em nossa cidade, muitas vezes abrindo mão do pagamento de mensalidades, dependendo das condições de cada aluno.

Também participou da vida política da cidade, colocando seu nome como candidato a Prefeito, **Bartolomeu Ramos de Andrade** faleceu aos 70 anos de idade, no dia 23 de Janeiro de 2011, deixando uma família exemplar, e deixando um legado à população de Valinhos: "A prática e o incentivo ao esporte através do judô".



C.M.V.
Proc. Nº 2469/13
Fls. 05
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

Lei nº /2013

Denomina RUA BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE a Rua 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 2 e término na Rua 20 do mesmo loteamento, e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - A Rua 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 2 e término na Rua 20 do mesmo loteamento, passa a denominar-se **RUA BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE**.

Artigo 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 2469/13
Fls. 86
Resp. 727

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 21, do Loteamento Jardim São Marcos, Bairro Samambaia, com início na Avenida 2 e término na Rua 20, do mesmo loteamento.

D.C., em 30 de julho de 2013.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Divisão de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador João Moyses Abujadi

Nome sugerido: Rua Bartolomeu Ramos de Andrade

C.M.V.
Proc. Nº 2469/13
Fls. 27
Resp. [Signature]

PRODUCED BY AN AUTODESK EDUCATIONAL PRODUCT

AVENIDA 2

R. JOSÉ GOTARDO VICENTIM

JARDIM SÃO MARCOS

R. 18

R. 19

R. 21

R. 20

R. 22

CARMEN

LOUREN

CE

R. 17

R. JOSÉ GUIA

CHARTERED BY THE

NOME: BARTOLOMEU RAMOS DE ANDRADE

123687 01 35 2 MATRIZIA:
* 0-011 091 001744-23

COR
BRAND

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 70 ANOS DE IDADE

NAME: _____
 GRADE: _____

DOCUMENTO DE IDENTIFICACAO
RG 26262997 SSP-SP

ELEI 701
SIM

RESIDENCIA

13.000,00 VALOR: 99

DATA E HORA DE FALECIMENTO

DE DE JANEIRO DE 1971 - 11 E ONZE - 14:30-15:00 H.





FALECIMENTO

ORDEN DE MISERICORDIA, S. TO A AUMENTA: INST. DE AGOSTO NO 2-15, MARINO TAPPA, INST.

SOUTH IS NORTE

STED, PROVINCIALONGA, '65-67, APPROXIMATE

DEPARTAMENTO DE DEFENSA (MINISTERIO DE GUERRA), (SAC) (HELEDO)
CALLE DEL COMENDANTE S/N - 14-00000 - QZ

RESULTS

— 200 —

NOME : _____ NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATENDU : _____
 DO : _____ DO FARMÁCIA: _____ OFICINA : _____

ORDER : / SES/AVERBACHES

[illegible]

El contenido de proteína es verdadero, los 16,74 g/l, y el de jaros de 100.

1-10-1964

Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

Antonio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

LESENTE DE ENROLLEMENTOS

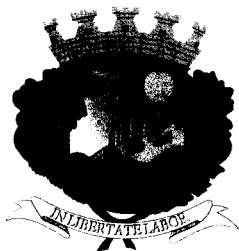
Município e Comarca de Valinhos - Estado de São Paulo

Rua Francisco Glicério, 161 - Vila Embare - Valinhos/SP - CEP: 13271-200
E-mail: registrocivil@lexxa.com.br - Tel: (19) 3871-6129 - Fax: (19) 3869-5319

3498

100

[illegible]



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2469/13

FLS. Nº 09

RESP. *[Signature]*

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
Conforme despacho do Senhor Presidente
em Sessão do dia 13 de agosto de 2013.

[Signature]
Marcos Fureche

Assistente Administrativo

Departamento Parlamentar

14/08/2013



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.M.V.
Proc. Nº 2469/13
15. 10. 2013

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

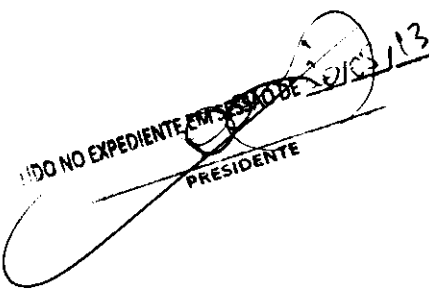
Projeto de Lei 123/2013

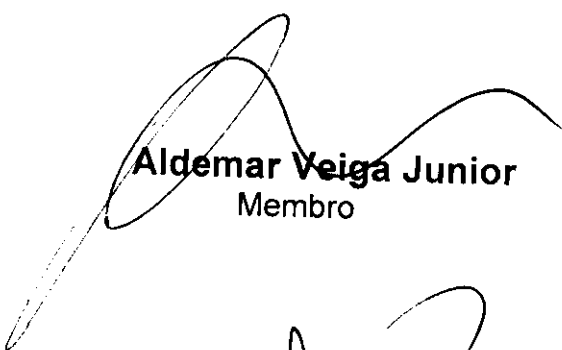
Assunto: que denomina rua Bartolomeu Ramos de Andrade a rua 21, do loteamento São Marcos, do bairro Samambaia.

Autoria: João Moysés Abujadi.

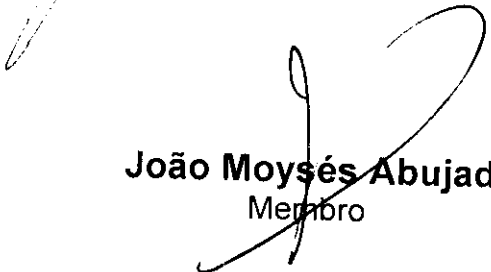
Parecer: Esta comissão analisou o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito de Denominação de Logradouros Públicos, dá seu **Parecer Favorável.**

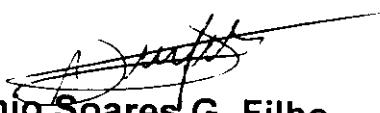

Kiko Beloni
Presidente


NÃO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 20/08/13
PRESIDENTE


Aldemar Veiga Junior
Membro

Rodrigo Toloi
Membro


João Moysés Abujadi
Membro


Antonio Soares G. Filho
Membro

Valinhos, 15 de agosto de 2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 123/2013

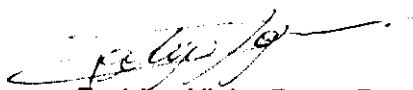
Assunto: Denomina Rua "Bartolomeu Ramos de Andrade" a Rua 21 do loteamento São Marcos - Bairro Samambaia.

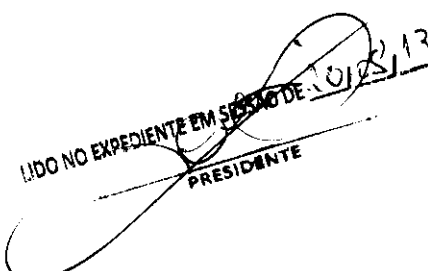
Parecer: A Comissão de Justiça e Redação, hoje reunida, examinou a presente proposição quanto à constitucionalidade, legalidade, seu aspecto gramatical e lógico e dá seu **PARECER FAVORÁVEL**, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

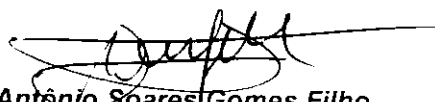
Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

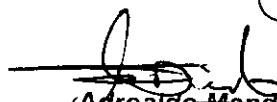
É o nosso parecer.

Sala de Reunião, 15 de agosto de 2013.

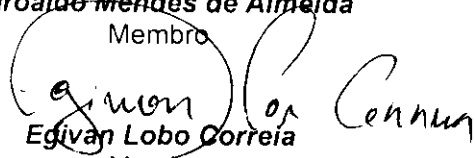

Rodrigo Vieira Braga Fagnani
Presidente CRJ


LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 10/08/13
PRESIDENTE


Antônio Soares Gomes Filho
Membro


Adroaldo Mendes de Almeida
Membro

César Rocha Andrade da Silva
Membro


Egivan Lobo Correia
Membro

C.M.V.
Proc. N° 2469/13
Ss 12
Data 07

PARA ORDEM DO DIA DE

PRESIDENTE

Vot:

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 27/8/13
Providencie-se e em seguida archive-se.

Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente

segue Anteprojeto nº 74/13